



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111
Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP
E-mail: gabinete@paulalho.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.796/2021 - DE 07 DE MAIO DE 2.021

“Dá nova redação ao artigo 3º, do Decreto nº 1.790, de 16 de abril de 2021 e dá outras providências.”

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, fundadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 3º, do Decreto nº 1.790, de 16 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Observado o uso permanente de máscaras de proteção facial, fica recomendado que a circulação de pessoas no âmbito do Município de São João do Pau D'Alho se limite ao desempenho de atividades essenciais, em especial no período entre 21 horas e 5 horas.”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se integralmente os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º, do Decreto nº 1.790/2021, de 16 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

Paço Municipal “**Olívio Rigotto**”, aos 07 (sete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2.021).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Valmeris de Sant'anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria